



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Comissão Permanente de Posse

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberaba-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4964 - cpp@progep.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/PPP/PROGEP/REITO-UFU

Uberaba, 03 de maio de 2024.

Aos(Às) Senhores(as):

Coordenadores e Diretores

Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas

Assunto: Semana de Ambientação e Acolhimento dos novos servidores.

Senhor(a) Coordenador(a)/Diretor(a),

1. Com o intuito de atualizar as informações acerca da Semana de Ambientação e Acolhimento dos novos servidores empossados em 13/05/2024, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), em conjunto com a Comissão Permanente de Posse (CPP), instituída pela [Portaria de Pessoal nº 293/2024](#), informa o cancelamento da Semana de Ambientação e Acolhimento dos recém-ingressantes.
2. Diante das possíveis ausências de servidores, palestrantes e ouvintes, durante a programação, em decorrência do período de greve iniciado em 18/03/2024, torna-se inviável o cumprimento da programação divulgada para ocorrer entre os dias 03 a 07 de junho de 2024. Isso porque esse momento corresponde a uma atividade de caráter obrigatório, conforme previsto no art. 9º da [Portaria PROGEP nº 132/2024](#), não sendo possível sua aplicação efetiva.
3. Assim, a posse programada para o dia 13/05/2024 será considerada como data inicial de atividades dos ingressantes que se apresentarem às chefias no dia 14/05/2024, cabendo dar andamento às rotinas internas, desconsiderando a carga horária prevista para as atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ou, ainda, se for o caso, em estado de greve.

Atenciosamente,

MARCIO MAGNO COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R UFU nº 095/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5384623** e o código CRC **BD1C3C3B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.054707/2023-29

SEI nº 5384623